



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1/2023

Estabelece o horário de expediente forense da vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante no dia 22 de maio de 2023, em razão de realização de serviço de dedetização.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Apoio Administrativo do TRT da 7ª Região, para a desocupação do prédio da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, a fim de realização de serviço de dedetização;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, no dia 22 de maio de 2023, encerrar-se-á às 14h30min.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT da 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante, 03 de maio de 2023

REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA

JUÍZA TITULAR

VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE